



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI N.º 2799/13, de 28 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre: concessões de SUBVENÇÕES SOCIAIS as Instituições públicas ou privadas e dá outras providências".

Art. 1.º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com as Entidades de caráter assistenciais, com as Concessões Sociais para o exercício financeiro de 2014, abaixo relacionadas:

Nº.	Entidades	Valor Anual (R\$)
01	Associação "Bom Jesus" Casa da Passagem - CNPJ: 07.777.452/0001-23 - Situada a Rua D. Pedro I, nº. 237- Álvares Machado-SP.	R\$ 22.000,00
02	Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - LUMEM ET FIDES - CNPJ: 53.302.675/0001-51 - Situada a Rua Maria Fernandes, nº. 449 - Jardim Alto da Boa Vista - Pres. Prudente-SP.	R\$ 15.000,00
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE" - CNPJ: 55.350.136/0001-13 - Situada a Rua David Cerqueira Leite, nº. 261 - Jardim Eldorado em Presidente Prudente, SP.	R\$ 24.000,00
04	Centro Clínico Educacional "Bem Me Quer" - CNPJ: 51.397.800/0001-29 - Situada a Rua Iansã, nº. 22, em Álvares Machado, SP.	R\$ 50.000,00
05	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Álvares Machado, SP. - Mantenedora: CENTRASCEL - Centro de Assistência Social, Cultural, Educacional e Lazer - CNPJ: 51.400.000/0001-10 - Situada a Rua Campos Salles, nº. 10;	R\$ 32.000,00
06	Hospital e Santa Casa de Álvares Machado, SP. - CNPJ: 44.852.267/0001-82 - Situado a Rua Monsenhor Nakamura, s/nº.	R\$ 920.000,00
07	Sociedade Civil "Lar dos Meninos" LADOME - CNPJ: 55.353.833/0001-28 - Situada a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 3502 em Presidente Prudente-SP.	R\$ 212.000,00
08	Núcleo Ttere de Trabalho - Realização - CNPJ: 64.615.081/0001-17 - Situada na Av. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 - Jd. Regina em Presidente Prudente, SP.	R\$ 10.000,00
	Total das Subvenções	R\$ 1.285.000,00

(Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 181 e 190 PLANTÕES 24 horas TODOS OS DIAS

Observação: A denúncia pode ser anônima

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Art.2º. – As Entidades Assistenciais constantes no art. 1º, desta Lei, serão adequadas na nova Lei nº. 2798/13 do Plano Plurianual – PPA, para o Quadriênio 2014/2017 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias – L.D.O., para o exercício 2014.

Art.3º. – As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – L.O.A. para o exercício financeiro de 2014.

Art.º 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 28 de Novembro de 2.013.


HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete